



Câmara Municipal de Jardimópolis

Estado de São Paulo

EMENTA: Indica ao Senhor Prefeito a permanência da política pública do Kit Maternidade para as gestantes da rede municipal, garantindo sua continuidade por meio da Secretaria Municipal de Saúde.

DESPACHO:

INDICAÇÃO N.º 79/2025

À Presidência:

A Vereadora infra-assinada vem à presença desse Plenário Legislativo indicar o quanto se segue ao Senhor Prefeito de Jardimópolis:

Indico ao Senhor Prefeito a permanência da política pública do Kit Maternidade para as gestantes da rede municipal, garantindo sua continuidade por meio da Secretaria Municipal de Saúde.

A maternidade é um momento especial, mas também desafiador, especialmente para gestantes em situação de vulnerabilidade. O Kit Maternidade tem se mostrado uma política pública essencial, proporcionando apoio às mães e assegurando melhores condições para os recém-nascidos.

Destaca-se que esta vereadora apresentou a proposta desta política pública, que foi aprovada por esta Casa Legislativa, e, posteriormente, destinou o valor de R\$ 100.000,00 para a Secretaria Municipal de Saúde realizar a compra dos kits e garantir a sua distribuição às gestantes atendidas pela rede municipal.

Os resultados positivos desse programa demonstram seu impacto significativo, proporcionando dignidade e acolhimento às mães e seus bebês. O sucesso da iniciativa reforça a necessidade de sua continuidade, beneficiando mais famílias e consolidando um compromisso do município com a saúde materno-infantil.

Diante do exposto, solicito que o Executivo Municipal mantenha essa política pública, garantindo a continuidade da distribuição do Kit Maternidade, assegurando que gestantes da rede municipal continuem recebendo esse importante suporte.

Sala das Sessões, 17 de fevereiro de 2025.

Dalva Siqueira

Dalva Cristina Siqueira dos Santos
Vereadora